



Decreto N° 29 - de 29 de Abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.900,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
2.03.00.04.122.0052.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades do Setor de Licitação e Compras	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	3.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.05.01.12.122.0052.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	8.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	9.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	9.600,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	9.600,00
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
2.10.01.17.512.0019.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção do Sistema Abast. Água	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 10		- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			
2.18.01.13.391.0052.2.0123-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Adm dos Serv. Culturais	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 18		- - - - - R\$	800,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	24.900,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	24.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.05.01.12.122.0052.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00	Veiculos e Equipamentos p/Adm. do Ensino Municipal	- - - - - R\$	2.900,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	2.900,00
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	2.900,00
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.366.0403.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Municipal de Ed. de Jovens e Adultos	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	600,00
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
2.11.01.26.782.0052.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.52.00	Aquisição de Veiculos para Secretaria Municipal de Transportes	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 11		- - - - - R\$	600,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
2.15.01.08.244.0125.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00	Manutenção das ATividades do CRAS	- - - - - R\$	20.800,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	20.800,00
Total da Unidade 15		- - - - - R\$	20.800,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	24.900,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	24.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 29 de Abril de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00